

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA
REGIME DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
EDITAL nº 67/2023 CAMPUS PARANAÍ / IFPR**

**EDITAL Nº 06 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A DATA E OS HORÁRIOS
DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado referente à Área de Conhecimento: **FILOSOFIA**, de que trata o Edital nº 67/2023 CAMPUS PARANAÍ / IFPR, torna pública a relação dos candidatos com a data e os horários da Prova Didática:

Nº PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	
		Data	Hora
2341100566020234501	DIEGO RODSTEIN RODRIGUES	25/04/2023	07h45
2341100566020234502	THAIS GOBO MIOTA	25/04/2023	08h45
2341100566020234503	ANDRE BUFALO TAMIOZZO	25/04/2023	09h45
2341100566020234504	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA	25/04/2023	10h45
2341100566020234505	EMANUEL DJACI DE OLIVEIRA LEAL	25/04/2023	11h45
2341100566020234506	DANIEL MENDES CAMPOS XAVIER DEBARRY	25/04/2023	13h45
2341100566020234507	MAIARA ROSA BATISTA	25/04/2023	14h45
2341100566020234508	MARA LETICIA WALTER	25/04/2023	15h45
2341100566020234509	WILLIAM DAVIDANS SVERSUTTI	25/04/2023	16h45
2341100566020234510	GIOVANNY AUGUSTO SEVERINO	25/04/2023	17h45

Conforme Itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital nº 67/2023 CAMPUS PARANAÍ/IFPR, respectivamente:

- **5.1** - A Prova Didática versará sobre um único ponto para todos os candidatos, que será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início da primeira prova, pela Comissão Avaliadora do processo, da lista de pontos constante no Anexo II deste Edital. O ponto sorteado estará disponível no site paranavai.ifpr.edu.br. Até o término do dia do sorteio do ponto, deverá o candidato enviar ao e-mail pss.paranavai@ifpr.edu.br a cópia do plano de aula.
- **5.2** - A Prova Didática será realizada presencialmente nas dependências do campus Paranavai do IFPR e em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos.

- *5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, após o término da apresentação do candidato de no máximo 10 (dez) minutos, para arguição do candidato.*

Paranavaí, 24 de abril de 2023.

Clodoaldo Cristiano Reis
Presidente

Lucas de Melo Andrade
Relator

Cleder Mariano Belieri
Membro

O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO.